

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 363/2.000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 90 (Noventa) dias a Licença Doença, para para tratamento de saúde, à servidora **SRª. SUELI APARECIDA MUCCL**, portadora do RG nº 11.788.231, a contar da presente data, de acordo com o Artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e Artigos 196,197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 4.535/1.999, devendo retornar às suas atividades normais em 07 de Março de 2.001.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de Dezembro de 2.000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO